

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 218/GR, de 13 de fevereiro de 2017

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 206/GR, de 10/2/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **FERNANDA SILVA DO CASAL**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 5/2/2017 a 4/6/2017, e prorrogação no período de 5/6/2017 a 3/8/2017, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690 publicado no DOU de 12/12/2008.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS

Reitor em Exercício Portaria n. 206/GR/2017